

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/08/2010

João Custódio Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SETE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 25/08/2010

João Custódio Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Rejeita o pedido do Processo PL nº 024/2010
– PMC Nº 1.546/2009 de interesse da
empresa Rava Embalagens Indústria e
Comércio Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de
2010, apreciou o **Processo PL nº 024/2010 – PMC nº 1.546/2009**, e ele, externando a
decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **rejeitado** o pedido de “alvará de reforma e ampliação”,
solicitado pela empresa Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda., objeto do
Processo PL nº 024/2010 – PMC nº 1.546/2009, originário da Prefeitura Municipal
de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em divergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art.
18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 25 de agosto de 2010.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE